

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/12/2020, Edição nº 5421, Página nº 04

PORTARIA Nº 445/2020

SÚMULA: Revoga Aulas Suplementares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º Revogar a partir do dia 18 de dezembro de 2020, Aulas Suplementares dos Professores Municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

Matricula	Nome	Horas Aulas Suplementares
189928-0	Ariel Augusto Christmann	03(três) Horas Aulas Suplementar
168750-0	Charlene A. Sott Doerner	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
3409-4	Cleide I. Dilkin Schweig	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
96954-1	Daniele Volkmer	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
157805-0	Elisangela S. Grande	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
156000-1	Jennifer Juliana Becker Weiss	13(treze) Horas Aulas Suplementar
158224-0	Lays de Moura Santos	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
156361-0	Luis Fernando da Silva	11(onze) Horas Aulas Suplementar
94480-1	Micheli Danzer	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
157317-0	Sandra Luiz	20(vinte) Horas Aulas Suplementar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias Nº 335/2020, Nº 031/2020, 040/2020 e Nº 025/2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 18 de dezembro de 2020.

NORBERTO PINZ Prefeito